



EDITAL DE ABERTURA

INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS A BOLSA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOUTORADO/2024

O Programa de Pós-Graduação em Odontologia Restauradora, da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto (FORP), da Universidade de São Paulo (USP), torna público a todos os interessados que, no período de 14 a 16 de outubro de 2024, das 8:00 as 17:00 horas, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de uma vaga de bolsista no Programa Institucional de Pós-Doutorado/CAPES para atuar no Programa de Pós-Graduação em Odontologia Restauradora, nos termos da Portaria CAPES nº 282, de 04 de setembro de 2024.

1) Os candidatos à bolsa de Pós-Doutorado deverão atender aos seguintes requisitos, segundo a CAPES:

I) ter obtido o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação; a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

II) disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo em formato alternativo;

2) Os candidatos à bolsa de Pós-Doutorado deverão estar cientes de sua atuação no Programa de Odontologia Restauradora atendendo as seguintes normas:

a) elaboração e desenvolvimento de projetos de pesquisa relativos à área de Odontologia Restauradora;

b) consolidação e articulação de linhas de pesquisa existentes no Programa de Pós-graduação em Odontologia Restauradora, da FORP, USP;

c) fomento de atividades conjuntas com outros centros de pesquisa;

d) orientação de alunos de iniciação científica e mestrado e co-orientação de um aluno de doutorado;

e) redação de artigos científicos;

f) participação em atividades de ensino na graduação e pós-graduação;

g) elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia Restauradora e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.

h) restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PIPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.



FORP
100 ANOS
Um século de conquistas
e excelência.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
RESTAURADORA

3) As inscrições para o processo de seleção serão realizadas na Secretaria de Pós-graduação em Odontologia Restauradora, da FORP, USP, pessoalmente, no período de 14 a 16 de outubro de 2024, das 8:00 as 17:00h, na Secretaria do Programa. A documentação necessária será:

- a) ficha de inscrição, disponível na Secretaria de Pós-graduação em Odontologia Restauradora, devidamente preenchida;
- b) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- c) cópia do diploma de doutor reconhecido pela CAPES/MEC;
- d) cópia do histórico escolar da pós-graduação;
- e) cópia do currículo Lattes atualizado;

4) Critérios e procedimentos para seleção de candidatos:

A seleção será realizada por Comissão composta por três docentes do Programa de Odontologia Restauradora, da FORP, USP, sendo um, o coordenador do referido Programa, que analisará preferencialmente o Currículo Lattes atualizado dos candidatos.

5) Cronograma de atividades:

- a) Apresentação de documentos: até 16/10/2024;
- c) Seleção: 17/10/2024;
- d) Divulgação do resultado do processo seletivo: 17/10/2024, no site o Programa de Pós-graduação em Odontologia Restauradora, da FORP, USP.

Além das informações constantes neste Edital, o candidato deve ter ciência da Portaria CAPES nº 282, de 04/09/2024, disponível em <https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=16203>.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria de Pós-graduação em Odontologia Restauradora ou através do telefone (16) 3315.0318, ou pelo e-mail carlos@forp.usp.br.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Julgadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia Restauradora, da FORP, USP.

Ribeirão Preto, 14 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Antonio Miranda da Cruz Filho

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia Restauradora – FORP/USP